

CÂMARA MUNICIPAL DE SUMARÉ

## **DECRETO-LEGISLATIVO Nº 610, DE 31 DE MARÇO DE 2026.**

Institui a Medalha “Prefeito Professor José Antônio Bacchim” no âmbito da Câmara Municipal de Sumaré, destinada a homenagear servidores públicos, e dá outras providências.

**Autor:** Vereador Dudu Lima e demais Vereadores.

### **O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SUMARÉ,**

Faço saber que a **Câmara Municipal** aprovou e eu promulgo o seguinte **Decreto-Legislativo:**

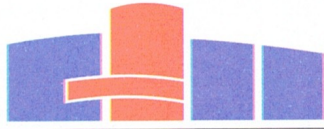
**Art. 1º** - Fica instituída, no âmbito da Câmara Municipal de Sumaré, a Medalha “Prefeito Professor José Antônio Bacchim”, destinada a homenagear servidores públicos que se destacarem pela dedicação, comprometimento e relevantes serviços prestados à Administração Pública e à população.

**Art. 2º** - A Medalha será concedida anualmente pela Câmara Municipal de Sumaré a servidores públicos da administração direta ou indireta, que tenham contribuído de forma significativa para a melhoria dos serviços públicos prestados à população.

**Art. 3º** - Cada Vereador poderá indicar 01 (um) servidor público por ano para receber a homenagem de que trata este Decreto Legislativo.

**Art. 4º** - A indicação do homenageado deverá ser formalizada junto à Câmara Municipal com antecedência mínima de 30 (trinta) dias da data prevista para a realização da Sessão Solene de entrega da honraria.

**Art. 5º** - A entrega da Medalha ocorrerá em Sessão Solene da Câmara Municipal, preferencialmente no mês de outubro, em alusão ao Dia do Servidor Público, comemorado em 28 de outubro.



CÂMARA MUNICIPAL DE SUMARÉ

**Art. 6º** - A Medalha conterà referência ao presente Decreto Legislativo e será acompanhada de certificado contendo o nome do homenageado, a indicação dos Vereadores proponentes e as assinaturas das autoridades da Câmara Municipal.

**Art. 7º** - As despesas decorrentes da execução deste Decreto Legislativo correrão por conta de dotações orçamentárias próprias da Câmara Municipal.

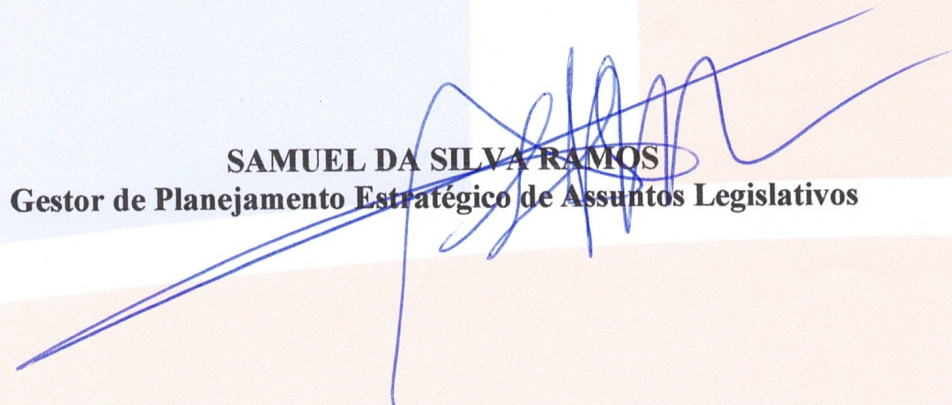
**Art. 8º** - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Sumaré, 31 de março 2026.



**HELIO SILVA**  
Presidente

Publicado na Secretaria da Câmara Municipal de Sumaré, aos 31 de março de 2026.



**SAMUEL DA SILVA RAMOS**  
Gestor de Planejamento Estratégico de Assuntos Legislativos